

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o crescimento e a história do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial nas repartições Públicas Municipais no dia 28 de maio de 2021, em virtude do falecimento da Sra. SANTINA ALVES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 28 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PORTARIA Nº. 204/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº. 204/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021.

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, PARA O QUADRIÊNIO 2021/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, e especialmente:

CONSIDERANDO a Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam **DESIGNADOS**, como membros titulares e suplentes, os representantes dos seguintes segmentos que integram o **Conselho da Alimentação Escolar - CAE**, para o quadriênio 2021/2025, as seguintes pessoas:

1. Representantes do Poder Executivo

Titular:Valdinéia Carvalho Batista Queiróz Muniz

Suplente: Kizi Amorim

2. Representantes dos Trabalhadores da Educação

Titular: Amadeo Silva de Carvalho

Suplente: Solange Moreira Martins

Titular: Evani Pereira Espíndola

Suplente: Luzia Paz Passarinho da Silva

3. Representantes de Pais de Alunos

Titular: Ires Regina dos Santos Silva

Suplente: Eliane Lopes de Lima

Titular: Leonice Meireles de Carvalho

Suplente: Daniela Alves da Costa

4. Representantes da Sociedade Civil

Titular: Gilson da Silva Santos

Suplente: Leoneth Aparecida Piotto

Titular: Lucimar Bonifácio Garcia

Suplente: Vanderson Marcos da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 24 de maio de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

ALEXANDRE RUSSI

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Portaria nº 01/2021

MÁRCIA CRISTINA FARIAS GERALDO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Portaria nº 03/2021

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

PORTARIA Nº 203 DE 21 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 203 DE 21 DE MAIO DE 2021

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 2013 a 2018, a partir de 07 de junho de 2021 a 06 de julho de 2021 (30 dias), à servidora abaixo:

MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS – Agente Comunitário de Saúde.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 21 de maio de 2021

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

ALEXANDRE RUSSI

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Portaria nº 01/2021

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

PORTARIA Nº. 195 DE 12 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº. 195 DE 12 DE MAIO DE 2021

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o servidor **PEDRO PAULO RUIZ**, do Cargo Comissionado de Coordenador III - Equipe de Manutenção do DAE, a partir de 03 de Maio de 2021;